



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **VANESSA ESTEVES E FILHOS EIRELI** – CNPJ nº 24.121.814/0001-42, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Vanessa Fabiana Esteves**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, I e 65, Inciso II, D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 56/2022 até o dia **31/12/2024**, cujo termo inicial é o dia **01/01/2024**, nos exatos termos contratuais.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 56/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) – valor por consulta R\$85,00 (oitenta e cinco reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 11 de dezembro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Vanessa Fabiana Esteves
Vanessa Esteves e Filhos Eireli
Contratada

Testemunhas:

1ª 838.144.186-20

2ª 047.904.506.27